

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 140/2019

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

**Aprova à contratação da SLC Viagens para  
fornecer o serviço de Seguro Viagem para  
Conselheiros**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 10ª Reunião Ordinária realizada nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso XVI, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 48, de 07 de novembro 2019;
- A complementação de informações apresentada por meio das Cartas/Fundação Viva/Diretoria Executiva Nº 157/2019 e Nº 159/2019; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a contratação da empresa SLC Viagens para fornecer o serviço de Seguro Viagem para Conselheiros; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo